

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 61ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 21 DE AGOSTO DE 2025, QUINTA-FEIRA**

Presidência em exercício do Senhor Desembargador Francisco Djalma da Silva. Presentes o Senhor Desembargador Roberto Barros dos Santos (por videoconferência), o Senhor Juiz Jair Araújo Facundes, as Senhoras Juízas Lilian Deise Braga Paiva e Rogéria José Epaminondas Mesquita e o Senhor Juiz Hilário de Castro Melo Júnior. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Ausentes, justificadamente (em razão de viagem a serviço deste TRE), a Senhora Presidente, Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro, e o Senhor Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Lois Carlos Arruda. Às quinze horas e quatro minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Presidente em exercício, Desembargador Francisco Djalma, declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal – a sessão foi realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Sequenciando, o Senhor Presidente em exercício registrou as presenças das Senhoras e dos Senhores Membros da Corte – por ordem de antiguidade – e do Senhor Procurador Regional Eleitoral. Na ocasião, consignou a ausência da Senhora Presidente, Desembargadora Waldirene Cordeiro, a qual, nesta sessão, estava sendo substituída por ele – Senhor Desembargador Francisco Djalma – em razão de viagem institucional à cidade de Brasília/DF. Registrou, igualmente, a ausência do Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Lois Arruda (substituído, na oportunidade, pelo Senhor Desembargador Roberto Barros), também em virtude de viagem a Brasília/DF, em missão oficial deste Tribunal (conforme mencionado na sessão anterior, ambos foram àquela cidade para participarem da 2ª Reunião Preparatória para o 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizada no Conselho Nacional de Justiça). Na sequência, foi submetida à apreciação a Ata da 60ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* às Senhoras e aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 20 de agosto de 2025, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura.

JULGAMENTO

Feito: **RECURSO ELEITORAL (11548) N. 0600504-54.2024.6.01.0009**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Juiz HILÁRIO DE CASTRO MELO JÚNIOR

RECORRENTE: MARCIO OLIVEIRA SANTOS

ADVOGADO: PEDRO SILVA SIQUEIRA - OAB/AC6609

ADVOGADO: LUIZ CARLOS GOMES WURDEL JUNIOR - OAB/AC6274

ADVOGADO: GABRIEL VICTOR ROMAO BORGES - OAB/AC5814

ADVOGADO: CLEIBER MENDES DE FREITAS - OAB/AC5905

ADVOGADO: MARCOS PAULO PEREIRA GOMES - OAB/AC4566

RECORRIDA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Recurso Eleitoral - Representação - Propaganda política - Propaganda eleitoral - Derrame de Folhetos/Volantes/Santinhos/Impressos - Sentença condenatória - Pagamento de multa - Eleições 2024.

Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os Juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

Não havendo outros processos a serem julgados, foi facultada a palavra. Na ausência de manifestações, o Senhor Presidente em exercício, Desembargador Francisco Djalma, convidou as Senhoras e os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional

deste Tribunal, a ser realizada presencialmente, no “plenarinho” deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 26 de agosto de 2025, às quinze horas, desejando uma boa tarde a todos(as). A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e doze minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Marijone Pinheiro de Araújo, Secretário Judiciário em exercício, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargadora **Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro**
Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**
Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, PRESIDENTE**, em 04/09/2025, às 12:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 04/09/2025, às 19:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretario(a)**, em 08/09/2025, às 15:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0804877** e o código CRC **C53028BA**.